

ACÓRDÃO Nº 11373/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 003.411/2016-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
 - 3.2. Recorrente: Jose de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (CPF 477.324.314-72).
4. Unidade jurisdicionada: Município de Livramento/PB.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal:
 - 8.1. Severino Medeiros Ramos Neto (OAB/PB 19.317), procuração à peça 10.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia o recurso de reconsideração recurso de reconsideração interposto por José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima, ex-prefeito do município de Livramento/PB (gestões 2001/2004 e 2005/2008), contra o Acórdão 9.858/2017-TCU-2ª Câmara, mediante o qual esta Corte julgou irregulares suas contas e o condenou ao pagamento do débito apurado,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao interessado e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

10. Ata nº 39/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/10/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11373-39/19-2.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Raimundo Carreiro.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral